



EDITAL Nº 03/RE/2021

SUSPENSÃO RECENSEAMENTO ELEITORAL

Eleições Autárquicas

Jorge Manuel Cândido Mares, Presidente da Comissão Recenseadora da Freguesia de Palmela, informa que, nos termos do nº 3 do artº 5º da Lei do recenseamento eleitoral (Lei nº 13/99, de 22 março; com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2018, de 13 de Agosto (Lei do Recenseamento Eleitoral), **as operações de atualização do recenseamento eleitoral a cidadãos nacionais bem como a inscrição de cidadãos estrangeiros estão suspensas no período entre 28-07-2021 e 26-09-2021, sendo retomadas no dia 27 de setembro de 2021.**

Palmela, 27 de julho de 2021. -----

O Presidente da Comissão Recenseadora

Jorge Manuel Cândido Mares